

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	
CNPJ/MF n.º 27.902.165/0002-96 - NIRE 33.3.0035572-3	
Ata Lavrada da Assembleia Geral Extraordinária	
Realizada em 26 de junho de 2025	
1. <u>DATA, HORA E LOCAL</u>: Realizada aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2025, às 10hrs00min, na sede social da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sita à Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 02, Sala 902, no bairro da Barra da Tijuca, CEP 22.775-057. 2. <u>CONVOCAÇÃO E PRESENÇA</u>: Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença de acionista detentora da totalidade das ações representativas do Capital Social da Companhia (“Acionista”), nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, arquivado em sua sede. 3. <u>MESA</u>: Presidida pela Sra. Nádia Eiko Sakamoto Galvão e secretariada pela Sra. Carolina de Farias Vilela. 4. <u>ORDEM DO DIA</u>: deliberar sobre (I) a aquisição de participação societária integral no capital social de uma sociedade anônima fechada recém constituída, para fins de cumprimento do quanto disposto no Estatuto Social da Companhia. 5. <u>DELIBERAÇÕES</u>: Após exame das matérias descritas na ordem do dia, a única Acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 5.1. A lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Art. 130, § 1º da Lei das S.A.; 5.2. Sujeita às normas que regem a Companhia, a Acionista, em conformidade com o quanto versa o Artigo 12, inciso (xxii) do Estatuto Social da Companhia, sobre a necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral para que a Companhia, na forma como deve ser representada por sua administração, proceda à aquisição de participação societária em capital social de outras pessoas jurídicas, manifestou seu voto afirmativo para a realização da aquisição integral de todas as 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Mercury Shares III S.A., sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.936.034/0001-14, que tem seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35300665317 e sede localizada na cidade de São Paulo/SP, sita à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 4º Andar, Cj. 41, Sl. 23-C, Jd. Paulistano, CEP 01.452-921, hoje detidas única e exclusivamente, em sua totalidade, pela Petrovich Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.236.340/0001-00, que tem seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35267139542 e sede localizada na cidade de São Paulo/SP, sita à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 4º Andar, Cj. 41, Sl. 23, Jd. Paulistano, CEP 01.452-921. 5.3. Ato contínuo, a Acionista autorizou a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui tomadas, desde o registro desta Ata lavrada da Assembleia Geral no competente registro do comércio, até a assinatura de eventuais contrato de compra e venda de ações, termos de transferência e outros documentos societários inerentes à operação ora aprovada e autorizada. 6. <u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida e achada conforme por todos, foi assinada pelos presentes, o sendo em via eletrônica, na forma autorizada pela Instrução Normativa 81 de 2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração (“IN 81/20” e “DREI”) em seu artigo 36. Mesa: Nádia Eiko Sakamoto Galvão – Presidente – e Carolina de Farias Vilela – Secretária. Acionista presente: CAP TC Torres e Participações S.A. Rio de Janeiro/RJ, 26 de junho de 2025. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Nádia Eiko Sakamoto Galvão - Presidente, Carolina de Farias Vilela - Secretária. Acionista: CAP TC Torres e Participações S.A. Por: Daniel Lafer Matandos e Carolina de Farias Vilela Diretores. JUCERJA nº 00007161764 em 26/08/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.	

